



em 04/11/14
Presidente

PROTOCOLO Nº 136
Data 04/11/14 10:26 Horas
Serviço de Expediente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA LIMPEZA
URBANA NO MUNICÍPIO DE
ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, faço saber que a Câmara Municipal
APROVOU e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Município de Anápolis a Semana de
Conscientização da Limpeza Urbana, que será realizada anualmente na última
semana no mês de agosto.

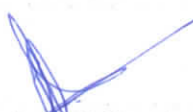
Art. 2º. Cabe ao Poder Executivo por meio das Secretarias de Meio
Ambiente, Educação, Saúde e CMTT, juntamente com segmentos civis
organizados, fazer ampla divulgação da Semana de que se trata essa lei,
promover debates em todo o município e realizar campanhas de informação e
educação dos cidadãos, com o objetivo de conscientização para a limpeza urbana.

Art. 3º. Para realizar as ações previstas no artigo anterior o Poder
Executivo em parceria com os segmentos civis organizados poderá colocar
mobilizadores sociais nas ruas, distribuindo material educativo à população.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 23 de outubro de 2014.


Prof.ª Maria Geli Sanches
Vereadora – Líder PT
Presidente da Comissão de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instituir a Semana de Conscientização da Limpeza Urbana no Município de Anápolis, expondo a importância de se criar novas condutas para a sociedade através de intervenções educativas aplicando-as às comunidades, às escolas e em geral a sociedade.

O Dia da Limpeza Urbana é comemorado em 27 de agosto e faz parte do calendário ecológico nacional.

As medidas educativas a serem propostas é no sentido de orientar a população a não jogar lixo ou entulho nas vias públicas, córregos, lotes vagos, bueiros e encostas, pois além de poluir a cidade, o lixo nas ruas entope as bocas de lobo e pode provocar enchentes.

Além disso, respeitar os dias e horários de exposição do lixo para coleta, embalar corretamente o lixo em sacos resistentes, bem fechados e de tamanho adequado para evitar que eles se abram e espalhem o lixo nas vias públicas e proteger o vidro e outros materiais perfuro-cortantes (estiletes, pregos, lâminas) com material resistente antes de colocá-lo no saco de lixo para evitar acidentes.

Com o auxílio do Poder Executivo, por meio de seus órgãos, além da parceria com os segmentos civis organizados, a execução do projeto educativo resultará na conscientização e sensibilização dos cidadãos sobre a importância de se manter a cidade limpa, tornando-a um exemplo de urbanização.

A efetiva execução do projeto no Município vai demandar um grande esforço dos cidadãos, das empresas e do poder público. A consecução desse desafio depende de uma ampla conscientização de todos os atores envolvidos sobre a importância e as vantagens da manutenção da limpeza urbana.

Ademais, além de promover a cultura da sustentabilidade e estimular a preservação ambiental, a limpeza urbana e o consumo consciente, busca disseminar a solidariedade, a cultura de paz e o comportamento ético e moral.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

É com este objetivo em mente que apresento a proposta de criação da Semana de Conscientização da Limpeza Urbana, para cuja aprovação espero contar com o apoio dos dignos pares.

Prof.ª Maria Geli Sanches
Vereadora – Líder PT
Presidente da Comissão de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia